



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 287/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SIMONI FÁTIMA DALLABRIDA, matricula sob nº 686-6/1, **Contrato Administrativo nº 123/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RODRIGO ALMEIDA DE CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.787.595/0001-45, que tem por objeto o fornecimento de aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) almoços acompanhados de suco natural e 425 (quatrocentos e vinte e cinco) lanches acompanhados de suco natural, para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência que participam dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, em turno inverso ao escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração